



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 618/2025

DATA: 01 de Dezembro de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Fabiana Zacarias Ramos**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Engenheira Civil**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2623, admitida em 24 de Agosto de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **08/2020 a 08/2025**, a serem pagos na folha de pagamento do mês de Dezembro de 2025 e Janeiro e Fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de Dezembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Gislaine Prudenciano da Silva Moraes
Secretária Municipal de Planejamentos e Projetos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.